

LEI MUNICIPAL Nº 916 DE 16 DE MARÇO DE 2011.

PROMOVE ALTERAÇÃO NO ANEXO VI, DA LEI MUNICIPAL Nº 667/05 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Olímpia aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o anexo VI da Lei Municipal nº 667/05, na tabela dos cargos comissionados.

Art. 2º Está lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Olímpia-MT, 16 de março de 2011.

FRANCISCO SOARES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO VI
CARGOS COMISSIONADOS DIRETOS

CARGO	VALOR
DAS-1	4.314,73
DAS-2	2.523,08
DAS-3	1.892,31
DAS-4	1.261,54
DAS-5	946,15

ANEXO VI
CARGOS COMISSIONADOS DIRETOS

CARGO	VALOR
DAS-1	R\$ 4.314,73
DAS-2	R\$ 3.700,00
DAS-3	R\$ 1.892,31
DAS-4	R\$ 1.261,54
DAS-5	R\$ 946,15